



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2013 – São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50503/13-UMED - ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no período de 24.06 a 28.06.2013;
- 50591/02-UMED - ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS, no dia 24.06.2013;
- 50392/08-UMED - JERONIMO SARTORI PONZETO, no período de 26.06 a 28.06.2013;
- 07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 24.06 e 25.06.2013
- 00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 25.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 21.06 a 30.06.2013;
- 50173/09-UMED - DANILO SILVA SOUSA, no dia 25.06.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 26.06 a 05.07.2013;
- 02419/94-UMED - LUIZ CARLOS COSTA, no dia 25.06.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 24.06 a 26.06.2013;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 17.06 a 21.06.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 25.06.2013;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no período de 26.06 a 29.06.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 24.06 a 07.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 12.06 a 11.07.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, no período de 24.06 a 08.07.2013;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 21.06.2013;
- 50537/97-UMED - MARIA HELENA LUCHESI DE MELLO MACHADO, no dia 24.06.2013;
- 52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 25.06.2013.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal Presidente

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Altera a Portaria EMAG nº 7, de 7 de março de 2013, e nomeia membros colaboradores do Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 6º da Portaria EMAG nº 7, de 7 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. Os trabalhos recebidos pela Escola de Magistrados, com vistas à publicação na Revista Acadêmica, serão catalogados pela Subsecretaria e distribuídos ao Conselho Editorial, sem identificação de seus autores, salvo quando precedidos de convite, na forma do artigo 4º, inciso III.

§ 1º. Havendo recomendação de publicação, nos termos do artigo 4º, inciso II, o trabalho será distribuído para parecer, na forma do caput, dentre membros do Conselho Editorial que não tiveram prévio contato com seu teor.

§ 2º. A distribuição dos trabalhos observará a especialização dos membros do Conselho Editorial.”

Art. 2º. São nomeados membros colaboradores do Conselho Editorial da Revista Acadêmica da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, na forma do artigo 5º, § 2º, da Portaria EMAG nº 7, de 7 de março de 2013:

I - os integrantes da Primeira Seção do Tribunal Regional Federal:

- a) Desembargador Federal José Lunardelli;
- b) Desembargador Federal Paulo Fontes;

II - os integrantes da Segunda Seção do Tribunal Regional Federal:

- a) Desembargador Federal Márcio Moraes;
- b) Desembargadora Federal Consuelo Yoshida;

III - os integrantes da Terceira Seção do Tribunal Regional Federal:

- a) Desembargadora Federal Vera Jucovsky;
- b) Desembargadora Federal Daldice Santana;

IV - os magistrados federais de primeiro grau:

- a) Juiz Federal Carlos Eduardo Delgado;
- b) Juiz Federal Clécio Braschi;

V - os diretores das escolas de magistratura federal:

- a) Desembargador Federal José Amilcar Machado, diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF);
- b) Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, diretor da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF);
- c) Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS); e
- d) Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, diretor da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAIRAN MAIA  
Diretor da Escola de Magistrados da  
Justiça Federal da 3ª Região

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.949, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos*

*Campos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 021861,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais, bem como o expediente interno e externo na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo - São José dos Campos, no dia 27 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 28 de junho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 27 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 1.948, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 021836,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais na 40ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mauá, no dia 02 de julho do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 15 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 03 de julho, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 02 de julho do corrente ano.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo nº 182/13 (\*)

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Assunto: Férias - averbação.

Tendo em vista a decisão do Conselho da Justiça Federal desta Terceira Região, nos autos do processo nº 2010.03.0224, referente à consulta acerca da aplicabilidade das decisões prolatadas pelo CNJ, CJF e Resolução nº 109/2010-CJF, que versam sobre férias e pedidos de averbação de tempo de serviço público federal para o referido fim, defiro ao MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR a averbação de 749 dias para fins